



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROTOCOLO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

Protocolo nº: 880/2025

Matéria: Projeto de Lei nº 372/2025

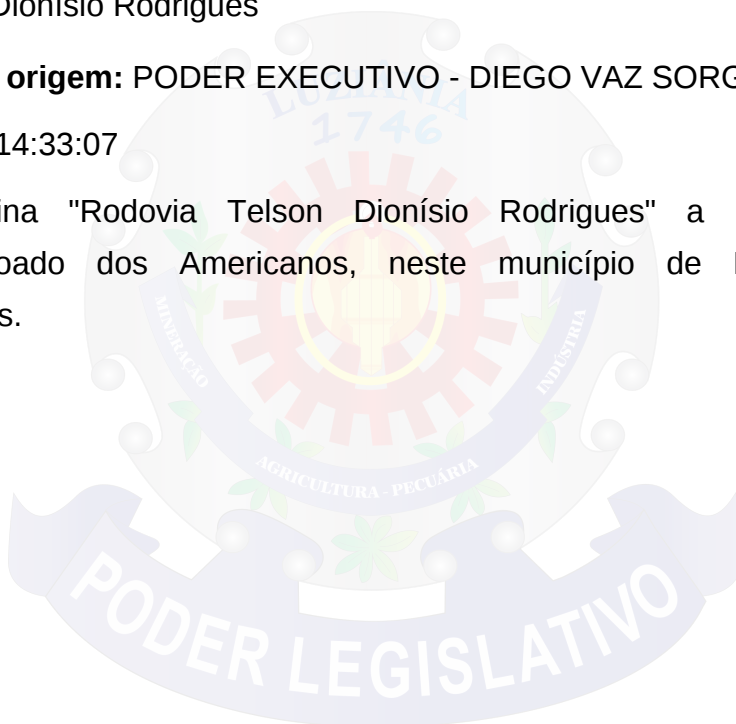
Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Assunto: Telson Dionísio Rodrigues

Departamento de origem: PODER EXECUTIVO - DIEGO VAZ SORGATTO

Data: 25/04/2025 14:33:07

Ementa: Denomina "Rodovia Telson Dionísio Rodrigues" a Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado dos Americanos, neste município de Luziânia-GO, e dá outras providências.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 028, DE 25 DE ABRIL DE
2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que denomina "Rodovia Telson Dionísio Rodrigues" a Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado dos Americanos, neste Município de Luziânia-GO, e dá outras providências.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Denomina "Rodovia Telson Dionísio Rodrigues" a Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado dos Americanos, neste Município de Luziânia-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Rodovia Telson Dionísio Rodrigues**" a Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado dos Americanos, localizada neste Município de Luziânia-GO.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá ser inserida nos registros, mapas e documentos oficiais do Município, bem como em placas indicativas a serem afixadas ao longo da referida rodovia.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da rodovia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los, encaminho à apreciação do Colendo Poder Legislativo do município de Luziânia, o presente Projeto de Lei, que denomina "Rodovia Telson Dionísio Rodrigues" a Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado dos Americanos, neste Município de Luziânia-GO, e dá outras providências.

Filho de Hélio Rodrigues de Queiroz e Maria Magnólia de Queiroz, TELSON DIONÍSIO RODRIGUES nasceu em Luziânia-GO, no dia 17 de dezembro de 1950. Iniciou sua carreira profissional bem jovem, tendo trabalhado como bancário, escrivão de polícia, despachante e comerciante na área de restaurantes.

Sempre muito dedicado a ajudar as pessoas e lutar por melhorias para a cidade, foi candidato a vereador e venceu às eleições em 1981. Líder nato e grande articulador político, foi reeleito para o segundo mandato em 1984, período em que exerceu a presidência da Câmara Municipal no biênio 1985 a 1987.

Na Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, atuou como chefe de gabinete, Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Turismo nas administrações dos Prefeitos Valcenor Braz de Queiroz e Célio Antônio da Silveira.

Foi, ainda, administrador da Cidade Ocidental e assessor da Subsecretaria de Articulação Para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, além de Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Faleceu na Cidade de Luziânia-GO, em 25 de maio de 2022, tendo deixado esposa, filha e neto.

E por tais características e pelos relevantes serviços prestados ao município e região, o Poder Público Municipal lhe presta esta justa e merecida homenagem.



Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA